

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA TRE-BA Nº 580, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0007584-87.2022.6.05.8154, resolve:

Dispensar, a partir de 15/6/2022, a servidora Márcia Andrade Silva da Função Comissionada de Assistente I - FC-1 da 154ª Zona Eleitoral - Feira de Santana, designada por meio do art. 7º, da Portaria da Presidência n.º 424, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico n.º 202, edição de 30/10/2019, pág. 3.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 581, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0001526-45.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º. Dispensar:

I - JOSÉ AMARANTE DOS SANTOS NETO, servidor efetivo, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete de Desembargador Eleitoral 1, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria;

II - MÁRCIA PEREIRA LOPES, servidora efetiva, da Função Comissionada de Assistente III (FC-3), do Gabinete de Juiz, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria;

III - ALEXANDRE LIMA EUSTÁQUIO DA SILVA, da Função Comissionada de Assistente III (FC-3), do Gabinete de Juiz do Tribunal 2, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria;

Art. 2º. Designar:

I - JOSÉ AMARANTE DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete de Desembargador Eleitoral, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria;

II - MÁRCIA PEREIRA LOPES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III (FC-3), do Gabinete de Desembargador Eleitoral, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria;

III - ALEXANDRE LIMA EUSTÁQUIO DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III (FC-3), do Gabinete de Desembargador Eleitoral, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria;

Art. 3º. REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 288, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 114, págs 5 a 7, edição do dia 17/7/2021, com efeitos a partir de 17/2/2022.

Art. 4º. Nomear:

I - MÁRCIA PEREIRA LOPES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como primeira substituta legal do titular do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete de Desembargador 2, em seus afastamentos legais e ocasionais, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria;

II - ALEXANDRE LIMA EUSTÁQUIO DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como primeiro substituto do titular do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete de Desembargador 5, em seus afastamentos legais e ocasionais, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria;

Art. 5º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria TRE-BA nº 213, publicado no Diário Oficial da União nº 68, Seção 2, edição do dia 8/4/2022;

Art. 6º Tornar sem efeito o inciso III dos artigos 1º e 2º da Portaria TRE-BA nº 83, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE/TRE-BA) nº 45, edição do dia 16/3/2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 21.413, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009417-68.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento das Sessões e Registro de Decisões Plenárias, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dispensar a servidora GISELLE LÚCIA ALVES DA COSTA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria Judiciária, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Dispensar a servidora MARISA MELO FRAZÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria Judiciária, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Nomear o servidor BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Especial de Modernização Judiciária, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Designar a servidora GISELLE LÚCIA ALVES DA COSTA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento das Sessões e Registro de Decisões Plenárias, nível FC-6, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 6º Designar a servidora MARISA MELO FRAZÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Taquigrafia e Jurisprudência, nível FC-6, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.425, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008478-76.2022.6.14.8101, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada MÁRCIA RACHEL STORCK COSTA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 276 TRE-PB/PTR/ASPRE, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0004688-45.2017.6.15.8000, resolve:

Alterar a Portaria n.º 897/2017 TRE/PTR/ASPRE, datada de 24/10/2017 e a Portaria nº 73/2021 TRE/PTR/ASPRE, datada de 13/04/2021, que concederam aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora VIVIANA TARGA DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, para proceder ao destaque da diferença monetária entre 1/5 de FC-05 e 1/5 de FC-04, referente à atualização de quintos ocorridos entre 08/04/1998 a 04/09/2001, transformando-a em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, e para estabelecer que a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) acrescida a sua aposentadoria é a decorrente da incorporação de 4/5 de FC-5 e 1/5 de FC-04, ocorrida antes de 8.4.1998, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, com fundamento no Acórdão TCU - 2ª Câmara n.º 3672/2021 e Acórdão TCU nº 3449/2022 1ª Câmara, mantendo-se as demais fundamentações legais das Portarias anteriores.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 298, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4951/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DINARTE ANTONIO BIANCHI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão do Patrimônio, FC-1.

Art. 2º Designar o servidor DINARTE ANTONIO BIANCHI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 167ª Zona Eleitoral de ORTIGUEIRA, FC-1.

Art. 3º Designar a servidora REGINA SILVERIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão do Patrimônio, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 540 TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0011794-98.2022.6.18.8000 e Acórdão nº 2934/2022 - TCU - 2ª Câmara, que determinou a expedição de novo ato de aposentadoria com a conversão das parcelas de quintos incorporadas após a edição da Lei nº 9.624/1998 em "parcela compensatória", resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EVALDO FERREIRA DAS CHAGAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 28, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Converter as parcelas de quintos incorporadas pelo exercício de funções comissionadas entre 08/04/1998 e 04/09/2001 em "parcela compensatória", a ser absorvida pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115/CE.

Art. 3º Revogar a Portaria TRE-PI nº 611, de 17 de maio de 2016, publicada no D.O.U nº 99, de 25 de maio de 2016.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de junho de 2022, data da prolação do Acórdão nº 2934/2022-TCU-Segunda Câmara.

Desembargador ERIVAN LOPES

